

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes ALUÍSIO RODRIGUES, G. TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Representante dos Empregados, apreciando os autos do Proc. TRT. MA- 003/92, em que é requerente o Diretor do Serviço de Pessoal deste Egrégio Regional, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, acolher a proposta formulada pelo referido Diretor, determinando que promova a atualização da Tabela de Gratificação e Representação de Gabinete instituída pelo Ato TRT. GP -05/85, utilizando os mesmos critérios adotados pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, a vigorar a partir de 01.03.92; por maioria, autorizar o Setor de Pagamento deste Tribunal, para, doravante, tomar as providencias necessárias a atualização da aludida Tabela, a medida em que assim proceder aquela Colenda Corte Trabalhista, contra o voto do Juiz G. Teixeira de Carvalho.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

CARLOS ALBERTO VIEIRA MELO